



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 166/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012 e artigo 5º da Resolução 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, em decorrência da remoção do cônjuge, a servidora **Adriana Alves Gimenes da Silva**, RG 6.498.775-5, cargo de Agente de Apoio, na função de Telefonista, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, conforme deliberado na 65.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.691.524-3, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.